



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Sistema de Controle Interno (SMCI).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.184/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Municipal do Sistema de Controle Interno com os seguintes servidores:

- I. Aldo Lucas Batista Gonçalves - Mat. E-1794;
- II. Eduardo Evaristo Ferreira – Mat. E-116;
- III. Ana Lucia de Souza – Mat. E-0463
- IV. Mateus da Silva Dias – Mat. C-2386.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Mateus da Silva Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal